



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando à situação urbanística, estrutural, dominial e à viabilidade de reconhecimento oficial da denominada Rua Particular, localizada no bairro Vila Santa Fé, bem como das providências necessárias para melhoria da infraestrutura urbana e eventual instauração de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Considerando que os moradores da denominada Rua Particular, situada no bairro Vila Santa Fé, vêm enfrentando sérios transtornos decorrentes da precariedade da infraestrutura da via, especialmente em períodos chuvosos.

Considerando que há relatos constantes de alagamentos, acúmulo excessivo de água, lama, dificuldades de acesso de veículos e pedestres, além de riscos à segurança e à saúde pública dos moradores locais.

Considerando que a ausência de pavimentação adequada, drenagem eficiente e reconhecimento oficial da via compromete diretamente a mobilidade urbana, o tráfego de veículos de emergência, coleta de lixo, entrega postal e demais serviços públicos essenciais.

Considerando que os moradores da localidade convivem há anos com condições inadequadas de trafegabilidade, sofrendo prejuízos materiais e transtornos cotidianos em razão da ausência de intervenções estruturais pelo Poder Público.

Considerando que compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial urbano, bem como executar melhorias de infraestrutura, drenagem, pavimentação e regularização de núcleos urbanos consolidados.

Considerando que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos voltados à Regularização Fundiária Urbana – REURB, visando a integração de núcleos urbanos informais ao ordenamento oficial do Município.

A partir dessas considerações, solicita-se ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.



A) A denominada “Rua Particular”, localizada no bairro Vila Santa Fé, possui reconhecimento oficial junto ao cadastro viário do Município?

B) Referida via integra oficialmente:

B.1) o sistema viário municipal?

B.2) o cadastro imobiliário municipal?

B.3) o planejamento urbano da municipalidade?

C) Qual a situação dominial da área onde se encontra implantada a referida rua?

D) O Município possui conhecimento formal dos recorrentes problemas de:

D.1) alagamento?

D.2) ausência ou deficiência de drenagem?

D.3) acúmulo de lama?

D.4) dificuldade de acesso?

D.5) precariedade das condições de tráfego na localidade?

E) Há registro de vistoria técnica realizada no local por parte da Secretaria competente? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios ou pareceres existentes.

F) Existe previsão, estudo técnico ou planejamento para execução de:

F.1) recapeamento?

F.2) pavimentação asfáltica?

F.3) sistema de drenagem pluvial?

F.4) nivelamento da via?

F.5) melhorias estruturais na Rua Particular?

G) Caso exista previsão de obras ou intervenções:



- G.1)** informar cronograma;
- G.2)** Secretaria responsável;
- G.3)** fase atual do projeto;
- G.4)** origem dos recursos financeiros.

H) Caso não haja previsão, informar quais fatores impedem ou dificultam a realização das melhorias necessárias na localidade.

I) Existe estudo ou procedimento administrativo visando o reconhecimento oficial da Rua Particular como logradouro público municipal?

J) Há viabilidade técnica e jurídica para instauração de Regularização Fundiária Urbana – REURB na área mencionada?

K) Nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, informar quem possui legitimidade para provocar a instauração da REURB no caso concreto e se o Município pretende adotar medidas de ofício para regularização da localidade.

L) Há previsão de inclusão da Rua Particular em futuros programas municipais de infraestrutura urbana, pavimentação ou regularização fundiária?

M) Encaminhar, se existentes:

- M.1)** estudos técnicos;
- M.2)** mapas;
- M.3)** croquis;
- M.4)** projetos de engenharia;
- M.5)** pareceres urbanísticos;
- M.6)** documentos relacionados à área.

N) Prestar outras informações referentes ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

japs

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 106/2026 - PROTOCOLO: 2981/2026 - 22/05/2026 - 13:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 140J-GM24-TJ0H-0E97



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=140JGM24TJ0H0E97>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 140J-GM24-TJ0H-0E97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 106/2026 - PROTOCOLO: 2981/2026 - 22/05/2026 - 13:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 140J-GM24-TJ0H-0E97